



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 392, de 13 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

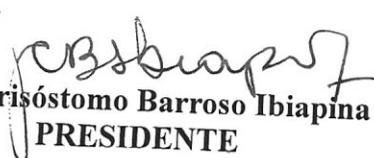
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Função Comissionada aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	VALOR
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC5	R\$ 1.350,00
Fábia Albuquerque Sabóia	FC6	R\$ 1.600,00
Francisco Sabino Melo	FC6	R\$ 1.600,00
Kennedy Carneiro Veras Júnior	FC5	R\$ 1.350,00
Caroline Pontes Pimentel Gomes	FC6	R\$ 1.600,00
Marinho Júnior Cavalcante	FC6	R\$ 1.600,00
Ana Júlia Dias Sá	FC3	R\$ 900,00
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	FC3	R\$ 900,00
Francisco Jucival de Sousa	FC2	R\$ 650,00
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante	FC5	R\$ 1.350,00
Sandra Aragão Alves	FC3	R\$ 900,00
João Batista Marques de Vasconcelos	FC2	R\$ 650,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 02 (dois) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de janeiro de 2015.


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
PRESIDENTE